



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2024 a 16/09/2025, a contar do dia 01/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 15 de junho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal